



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3002/2025

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Furlani, que, por meio do setor competente, providencie o estudo e a viabilidade de implantação de um Centro de Tratamento e Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Barra Mansa-RJ.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que exige atenção multiprofissional contínua, incluindo acompanhamento médico, psicológico, fonoaudiológico, terapias ocupacionais, entre outros.

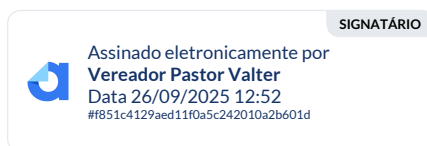
A criação de um centro especializado garantirá não apenas diagnóstico precoce, mas também tratamento humanizado e contínuo, proporcionando qualidade de vida às pessoas com TEA e suporte às famílias.

Além disso, o centro poderá atuar na capacitação de profissionais da rede municipal, campanhas de conscientização e acolhimento das demandas crescentes da população.

Nosso município carece de uma estrutura pública adequada voltada exclusivamente para este público, o que tem obrigado muitas famílias a buscarem tratamento em outras cidades ou dependerem de clínicas particulares, o que nem sempre é viável.

A proposta é, portanto, um passo importante rumo à inclusão, ao respeito à diversidade e à dignidade humana, valores que este mandato defende com firmeza.

BARRA MANSA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.



PR. VALTER DA RÁDIO
VEREADOR

